



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



LEI Nº 2.062/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº. 1942/2013, de 10 de janeiro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº. 1998/2014, de 22 de abril de 2014 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina Verde, MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – O Símbolo de Remuneração do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal, constante do Anexo I da Lei nº. 1.942/2013, de 10 de janeiro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº. 1998/2014, de 22 de abril de 2014 passa de “SC-C” para “SC-B”.

Art. 2º. – Em face da alteração produzida por esta Lei, o Anexo 1, da Lei nº. 1.942/2013, de 10 de janeiro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº. 1998/2014, de 22 de abril de 2014 com a alteração prevista no Artigo 1º., passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º – Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2016.

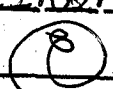
Campina Verde/MG, em 11 de fevereiro de 2016.


REINALDO ASSUNÇÃO TANNÚS
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Campina Verde/MG em:

11/02/16


MARCOS DONIZETTI MARTINS LIMA
Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL CAMPINA VERDE
PROTOCOLO Nº 41/16
11/02/16 16:22hs
 Eliene R. F. Martins Assistente Administrativo Câmara Municipal de Campina Verde - MG

**ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Nº DE CARGOS	GRAU DE INSTRUÇÃO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	ATRIBUIÇÕES
01	Nível Médio Completo	Assessor da Mesa Diretora	SC-C	Prestar assessoramento à Mesa Diretora, aos vereadores e aos servidores responsáveis pela redação e registro de atos do Legislativo; orientar e supervisionar a correspondência oficial; coordenar a representação social e política do Poder Legislativo; assessorar na organização da agenda de programas oficiais; encarregar-se dos apontamentos, elaboração e lavratura das atas próprias das reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara.
01	Nível Médio Completo	Assessor Legislativo	SC-B	Compilar dados para elaboração de pareceres em geral; atuar em regime de colaboração com o Procurador do Legislativo na análise e apreciação de projetos de iniciativa do Poder Executivo, tais como, Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual, Plano Plurianual, Código Tributário, Plano de Carreira de Servidores; responsabilizar-se pelos atos da Assessoria Legislativa.
02	Nível Fundamental	Assessor Parlamentar	SC-B	Atender a população e anotar recados e reivindicações, formulando propostas para a solução, com a anuência dos Vereadores; efetuar pesquisas legislativas de interesse dos Vereadores; elaborar relatórios dos trabalhos desenvolvidos pelo Vereador durante as sessões legislativas; receber e anotar as sugestões e críticas da população acerca



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



Nº DE CARGOS	GRAU DE INSTRUÇÃO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	ATRIBUIÇÕES
				dos trabalhos legislativos desenvolvidos pelos Vereadores;
01	Nível Médio Completo	Assessor da Presidência	SC-A	Assessorar e assistir ao Presidente da Câmara em suas atividades oficiais e políticas; assessorar nas relações públicas do Presidente da Câmara com a sociedade organizada, com a imprensa e com o público em geral; coordenar a agenda do Presidente; receber e encaminhar documentos relativos à Presidência; assessorar na elaboração, redação, digitação, revisão e encaminhamento de correspondências, ofícios, circulares, entre outros documentos referentes à Presidência; requisitar e controlar o material de expediente do gabinete da Presidência; executar outras atividades correlatas ao cargo que lhe for determinada pela Presidência da Câmara Municipal.